

LEI MUNICIPAL Nº 4078
PROJETO DE LEI Nº 4372

**“DENOMINA A RUA C DO JARDIM ROSENTINA DOS SANTOS 2
DE RUA ODILON JOSÉ DE SOUZA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua C do Jardim Rosentina dos Santos Figueiredo 2 de rua “**ODILON JOSÉ DE SOUZA**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de fevereiro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal